

PORTARIA Nº. 168/2017, 02 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre concessão e encaminhamento a PREVI PORTO Servidores efetivos com Licença Saúde do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º. 017/2003.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER E ENCAMINHAR PARA PREVI PORTO OS FUNCIONARIOS COM LICENÇA SAÚDE.

- **FLAVIA DE FATIMA SALES – matricula 1636**, periodo de 03/05/2017 A 03/08/2017.
- **ALINE BARBOSA DE FREITAS – matricula 1305**, periodo de 02/05/2017 a 01/07/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de MAIO de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal